



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:

____/____/____

() Aprovada por unanimidade

() Aprovada por ____x____ votos.

() Rejeitada por ____x____ votos.

Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

INDICAÇÃO N.º 137/2016

AUTOR: vereador Daniel Honorato da Rosa

Indica a Sua Excelência o senhor prefeito Hermes Lourenço Bergamin, com cópias ao secretário municipal de planejamento, secretário municipal de infraestrutura, e diretor do departamento de trânsito, a necessidade e oportunidade, da construção de uma Rotatória no cruzamento das Av. Brasília com a Joinville no Bairro Padre Duílio.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do Regimento Interno da Câmara, vem INDICAR a Sua Excelência o senhor prefeito Hermes Lourenço Bergamin, com cópias ao secretário municipal de planejamento, secretário municipal de infraestrutura, e diretor do departamento de trânsito, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Rotatória, girador ou rotunda é um tipo de interseção viária em círculo onde os veículos são obrigados a transitar em uma única direção ao redor de uma ilha central.

As rotatórias evitam o tempo perdido em espera nos semáforos, quando o cruzamento não tem muito tráfego constante e também evitam os semáforos de até 4 tempos, fora o tempo do pedestre. O círculo que forma a rotatória é o símbolo da otimização geométrica.

Trata-se de uma estratégia utilizada pela engenharia de tráfego para o aumento da segurança viária a partir da redução de conflitos na interseção e da redução da velocidade dos veículos.

Desta forma, considerando a conveniência de atendimento da reivindicação da população devido a atual falta de segurança e da real necessidade da construção desta rotatória, por ser o principal acesso a vários residenciais instalados neste bairro, e por possuir um tráfego intenso de veículos e pedestres, é que venho com a presente proposta a fim de evitar futuros acidentes, haja

DHR.

MOD. 2



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

vista que muitos motoristas excedem a velocidade permitida, principalmente, os condutores de motocicletas.

Deve-se ainda aplicar a sinalização vertical informando as velocidades permitidas, locais onde é possível parar, estacionar, preferências, etc.

Peço apoio na matéria, aprovação e providências.

Sala das Sessões, 23 de Maio de 2016.

Daniel Honorato da Rosa
Vereador